



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio que assinam a presente ata, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 67/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de órgão de imprensa escrita, para figurar como "diário oficial" do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: Editora O Presente Ltda., CNPJ n.º 84.812.049/0001-39 (doravante O Presente). A empresa participante apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo do primeiro. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-a aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	O Presente	2,60

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a negociar diretamente com o licitante, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, sem, contudo, obter êxito em sua negociação. Vencida a etapa de apresentação de negociação, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade da proposta, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação). Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado na tabela supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do

Pág 1/2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

*Jaqueline Stein*  
**Jaqueline Stein**  
**PREGOEIRA**

*Jéssica Finckler*  
**Jéssica G. Finckler**  
**EQUIPE DE APOIO**

**LICITANTE:**

*[Handwritten signature]*  
**Editora O Presente Ltda.**  
**CNPJ nº 84.812.049/0001-39**

*Pág 2/2*